

PORTARIA UNIFEBE nº 30/18

**Renova a composição do
Núcleo Docente Estruturante
do Curso de Pedagogia.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/15,

RESOLVE:

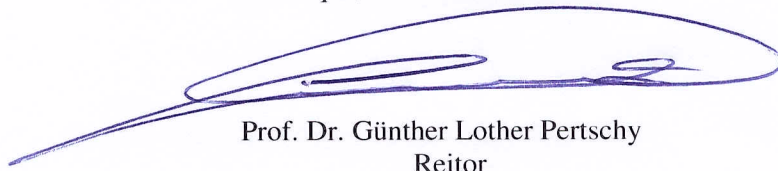
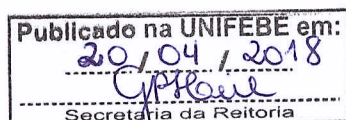
Art. 1º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia, com os seguintes membros:

- I- Marcilene Pöpper Gomes (Presidente);
- II- Eliane Kormann Tomazoni;
- III- Eliani Aparecida Busnardo Buemo;
- IV- Fabiani Cristini Cervi Colombi;
- V- José Francisco dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 134/16, de 11/07/16.

Brusque, 20 de abril de 2018.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor